



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 58

Terça-feira, 02 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO COSTA E SILVA, SIAPE nº 1564965, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 252, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, exclusivamente do Reitor e Vice-Reitor, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

I – SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784; e

II – NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 164 de 07 de março de 2023.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do Processo: 23855.000845/2024-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 05/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA:

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (LOTAÇÃO: PREUNI/UFDPAr, CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO UNIVERSITÁRIO, SIAPE: 1265885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR – SIAPE Nº 1450351, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA, SETOR: PREUNI/UFDPAR;

II – Substituto: WALFRANIO FREIRE MORAES – SIAPE Nº 1264896, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SETOR: PREUNI/UFDPar.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 27 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratifica a Resolução nº 26/2024, que autorizou o afastamento da servidora técnico-administrativa Aurizélia do Nascimento Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/03/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.008250/2023-64

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, na forma do parecer da relatora, a Resolução Nº 26/2024- CONSAD, emitida ad referendum deste Conselho de Administração, em 13.03.2024, que autorizou o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Aurizélia do Nascimento Melo, para dar início ao curso de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de dezoito de março de 2024, conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 28 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/03/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.002073/2024-97

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao exercício financeiro do ano de 2023, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa da UFDPar e a necessidade de sua regulamentação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR